



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 471, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
ASSISTÊNCIA EM SUPORTE OPERACIONAL  
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

***CONSIDERANDO** o Comunicado Interno C.I nº. 34/2025, datado de 03 de novembro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a função gratificada do servidor **JOEL DOS SANTOS**, admitido na forma do artigo 37, inciso li da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículos Leves, através da Portaria nº. 055, de 19 de novembro de 2001, do exercício da função gratificada de assistência em suporte operacional, materializada pela Portaria nº. 256, de 14 de março de 2025.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 256, de 14 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2025.11.03 13:57:01 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Suplementação ( + ) 25.000,00**

02 08 01 Departamento de Educação

831 12.361.0002.2080.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino F 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Educação

795 12.361.0005.1047.0000 Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e Fundamental -25.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 2 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

**-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 470, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSISTÊNCIA EM SUPORTE OPERACIONAL A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado interno do Secretário de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Suporte Operacional a **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 033, de 23 de junho de 2008, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-05.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**PORTARIA Nº. 471, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM SU-**

**PORTE OPERACIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno C.I nº. 34/2025, datado de 03 de novembro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a função gratificada do servidor **JOEL DOS SANTOS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículos Leves, através da Portaria nº. 055, de 19 de novembro de 2001, do exercício da função gratificada de assistência em suporte operacional, materializada pela Portaria nº. 256, de 14 de março de 2025.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 256, de 14 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DECRETO Nº. 251, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, PREVISTO NO DECRETO Nº 235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 420/2025/GP datado em 03 de novembro de 2025, que solicita a alteração da nomeação da titular para representar o Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em substituição ao membro anteriormente designada, **Sra. Estefania Novais Gonçalves - como Titular** representante do segmento abaixo especificado, que passa a ter a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**Titular:** Cristiane dos Santos Flauzine

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 235, de 10 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**